EDITAL CONSEPE 9/2009

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPI* DE CAMPINAS E ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA O CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes dos Cursos de Graduação da Universidade São Francisco, distribuídos nos *campi* de Campinas e Itatiba, para, no período de **20 a 27 de maio de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **11 a 19 de maio de 2009, na Central de Atendimento** dos respectivos *campi.*

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema Aluno *On-Line,* no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **29 de maio de 2009**.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput,* este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente dos *campi* de Campinas e Itatiba para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos de Graduação dos *campi* de Campinas e Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM

Presidente